



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 289/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida, a partir do dia 01 de outubro de 2020, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Adilson de Oliveira Corsi**, portador da matrícula funcional n. 2097, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado no quadro efetivo da Câmara Municipal de Maringá, padrão GB, nível 55, com proventos mensais de R\$ 7.413,84 (sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) e anuais de R\$ 88.966,08 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), em conformidade com o artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III e parágrafo 5.º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2.º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2020.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 01 de outubro de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 01/10/2020, às 17:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 01/10/2020, às 17:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0194270** e o código CRC **4FB9275D**.

